



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5743

EDITAL Nº 04/2023

EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR COMO INCENTIVO À PUBLICAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal do Piauí, em consonância com a PORTARIA N.º 59/2021 - PRPG de 04 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público aos docentes permanentes do programa as inscrições para o processo de seleção de propostas de auxílio financeiro ao pesquisador, como incentivo à produção intelectual, circunscritas às seguintes normas:

1. DO OBJETO

O Edital de *Auxílio Financeiro ao Pesquisador* visa incentivar às publicações os docentes permanentes do PROGRAMA DE PÓS-GRADUACAO EM AGRONOMIA, tendo por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes efetivos em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES. Tem-se como perspectiva a melhora dos indicadores de pesquisa, visando fortalecer as atividades do programa.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

De 02 a 13 de outubro de 2023.

3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES

- 3.1 Podem ser proponentes deste edital:
- 3.1.1 Os servidores docentes do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, que atendam às condições a seguir:
- a) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes no mês de outubro do ano de 2023;
- b) Ser cadastrado em Grupo de Pesquisa Certificado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq DGP/CNPq, na condição de líder ou pesquisador, com situação certificada em 2023. A proposta será indeferida, caso o proponente esteja cadastrado em grupo de pesquisa com os seguintes status: *em preenchimento; não atualizado; excluído ou certificação negada*.
- c) Ser docente do quadro permanente da UFPI.
- 3.1.2 Será considerado, para fins deste edital, como permanente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, o docente credenciado até a última avaliação interna de 2023 conforme proposto no Regimento Interno do PPGA.
- 3.2 Quanto às características, a produção intelectual do proponente, publicada no período de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, deve:
- 3.2.1 Apresentar, obrigatoriamente, na produção intelectual, vínculo institucional do autor com a UFPI;
- 3.2.2 A publicação deve conter participação de discente/egresso do PPGA;
- 3.2.3 Apresentar até 2 (duas) publicações/produtos a serem contemplados;
- 3.2.4 Serem devidamente comprovadas:
- 3.2.4.1 No caso de artigo publicado: i) indicar o endereço da revista na internet; ii) indicar o Digital Objetc Identifier (DOI); iii) apresentar pdf completo do artigo, nos quais constem o nome dos autores e o título.
- 3.2.4.2 No caso de livro publicado: i) apresentar elementos pré-textuais do livro todo





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5743

(Capa, ficha catalográfica, sumário); ii) apresentar um pdf completo do capítulo publicado ou primeiro e último capítulo do livro autoral, nos quais constem o nome dos autores e o título do artigo.

- 3.2.4.3 Nestes dois casos previstos, deve-se juntar toda a documentação em um ÚNICO arquivo em PDF;
- 3.2.4.4 Enquadrar-se no seguinte tipo de produção a seguir, considerando a área de vinculação do docente: a) Artigo publicado avaliado no Qualis CAPES vigente, nos seguintes estratos: A1, A2, A3 e A4; b) Livro ou Capítulo de Livro publicado, de acordo com os estratos: L1 e L2.
- 3.3 Quanto ao período de publicação, a produção intelectual do proponente deve estar circunscrita ao período de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.
- 3.4 Caso a publicação já tenha sido computada em Editais anteriores da UFPI de incentivo a publicação, a mesma não pode ser utilizada para este edital.

4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 4.1 As propostas devem ser submetidas dentro do prazo regulamentar de inscrição, por meio de correio eletrônico enviado ao e-mail (ppga@ufpi.edu.br) do Programa de Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA). A mensagem deve ser intitulada INSCRIÇÃO NO EDITAL INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR e conter arquivo(s) anexo(s) que esteja(m) estritamente de acordo com o especificado no item 3.2, acima descrito.
- 4.1.1 Preencher o formulário inscrição (Anexo 1).
- 4.2 No caso de concorrer com mais de uma publicação, o proponente deve enviar um único documento constando a ficha de inscrição e as publicações.
- 4.3 A finalização da submissão somente ocorrerá após o PPGA emitir uma mensagem de email confirmando a inscrição. É importante ressaltar que essa mensagem não atesta a conformidade com as exigências aqui delineadas, mas apenas registra que os dados foram recebidos com sucesso pelo sistema e encaminhados para a Comissão de Avaliação.
- 4.4 Após o término do prazo de inscrição, a Comissão de Avaliação emitirá um documento contendo o resultado preliminar das propostas, conforme cronograma constante neste edital.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1 A análise ocorrerá da seguinte forma:
- 5.1.1 A análise dos artigos submetidos será realizada por meio da consulta ao Qualis CAPES (referente a 2017-2020), disponibilizado na Plataforma SUCUPIRA e no site do periódico no qual os artigos foram publicados ou aceitos;
- 5.1.3 A análise dos livros e capítulos de livros será realizada por meio dos critérios da área Ciências Agrárias I para o Qualis livros, de acordo com a classificação presente no documento de área;
- 5.1.4 Cada publicação que concorrer ao recebimento do incentivo será pontuada apenas uma vez, não podendo ser apresentada por outro coautor docente do quadro permanente





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5743

do PPGA.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente edital contará com recursos no valor de **R\$ 20.000,00** provenientes da verba PROAP do PPGA, ano de 2023, a qual foi definida para ser usada na rubrica *Auxílio Financeiro ao Pesquisador*, na modalidade publicação.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1 Os proponentes concorrerão ao recebimento do incentivo disponibilizado, desde que tenham as suas submissões deferidas.
- 7.2 A concessão do incentivo obedecerá à seguinte ordem de atendimento das propostas contempladas pelo presente edital, sendo no máximo duas publicações/produtos por docente independente do estrato que concorram:
- 7.2.1 Atender, em primeiro lugar, aos proponentes com publicações nos estratos A1 e A2;
- 7.2.2 Atender, em segundo lugar, aos proponentes com publicações nos estratos A3 e A4.
- 7.3 Em caso de mais de uma publicação deferida para um mesmo estrato do Qualis Periódicos CAPES e, quando a verba disponível for insuficiente para atender a todas as submissões, o critério de desempate será feito a partir de publicações vinculadas a Teses/Dissertações com participação de discentes.
- 7.4 O proponente concorrerá ao recebimento do incentivo considerando o quadro de cotas a seguir, de acordo com o Qualis Periódicos e Qualis livros CAPES da área de CIENCIAS AGRARIAS I:

Produção	A1	A2	А3	B1	L1	L2
Artigos	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00		
Livros					R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00
Capítulo de					R\$ 700,00	R\$ 500,00
livros						

Patentes	valores
Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta	R\$ 1.300,00
Patente).	
Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou	R\$ 1.100,00
PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da	
Universidade Federal do Piauí).	

- 7.5 Os recursos serão repassados aos proponentes em parcela única, conforme item 7.2, de acordo com o enquadramento da proposta, segundo o item 3.2 em conformidade com o quadro do item 7.4. do presente edital.
- 7.6 O limite do incentivo financeiro a cada docente contemplado será no máximo por dois produtos apresentados, de acordo com a disponibilidade do edital.





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5743

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do edital	29/09/2023
Período de inscrição	02 a 13/10/2023
Julgamento das propostas	16/10/2023
Resultado preliminar	17/10/2023
Prazo para recursos	18/10/2023
Julgamento dos recursos	19/10/2023
Resultado dos recursos	24/10/2023
Resultado Final	25/10/2023
Envio, à PRPG, dos nomes dos contemplados para proceder aos trâmites de pagamentos	31/10/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Edital interno simplificado de Auxílio Financeiro ao Pesquisador.
- 9.2 O edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Avaliação do Edital interno simplificado de Auxílio Financeiro ao Pesquisador, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.3 A submissão de proposta por parte do proponente implica a aceitação de todos os itens deste edital.
- 9.4 Qualquer dúvida sobre qualquer ponto deste edital deve ser enviada ao e-mail da coordenação do PPGA: ppga@ufpi.edu.br
- 9.5 É de responsabilidade do proponente entrar em contato por e-mail com a coordenação do PPGA em tempo hábil a fim de obter informações ou esclarecimentos.

Teresina-PI, 29 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Ademir Sergio Ferreira de Araújo Coordenador do PPGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5743

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 04/2023

Este edital tem por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes permanentes que integram o Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal do Piauí, por meio de publicações no período de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, em veículos qualificados pelo sistema de avaliação CAPES, em autoria ou em coautoria. O preenchimento deste formulário é requisito essencial para a submissão ao edital. Em relação aos DADOS DA PRODUÇÃO ACADÊMICA, preencher apenas o correspondente à quantidade de artigos, capítulo de livros e livros já publicados.

Dados obrigatórios				
Nome Completo (SIAPE):				
Dados Bancários (Banco, agência e conta):				
Link Ativo do Currículo Lattes:				
Link Ativo do Grupo de Pesquisa na Base do DGP/CNPq:				
Dados da produção acadêmica entre 1º de Novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023:				
Artigos				
Título do artigo:				
Nome da revista, volume e número: Indicação de página inicial e final: DOI do artigo e site da revista: Classificação no Qualis:				
Título do artigo:				
Nome da revista, volume e número: Indicação de página inicial e final: DOI do artigo e site da revista: Classificação no Qualis:				
Livros/Capítulos				
Título do Livro ou capítulo de livro: Editora e Cidade de Publicação: Indicação de página inicial e final: Website e Qualis da publicação:				
Título do Livro ou capítulo de livro:				
Editora e Cidade de Publicação: Indicação de página inicial e final: Website e Qualis da publicação:				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil CEP 64049-550 - Telefone: (86) 3215-5743